



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 0046/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 90/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 2.333/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está passível de denominação a UBS – Unidade Básica de Saúde do Parque Itália?
2. Se não o item 1, especificar nominação já recebida com anexo da respectiva lei.

Resposta: Cumpre informar, que a referida Unidade Básica de Saúde foi denominada através da Lei Municipal nº 5.850, de 13 de maio de 2019, conforme cópia em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A
Su
Excelência, a senhora
DAIVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

P.L. 73/19 - Autógrafo n.º 79/19 - Proc. n.º 2.245/19 - CMV

LEI Nº 5.850, DE 13 DE MAIO DE 2019

Denomina Professora Nair Bovo Cabral a Unidade Básica de Saúde - UBS, do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Professora Nair Bovo Cabral a Unidade Básica de Saúde - UBS do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo, localizada na Rua Alexandre Pedroni, n.º 137.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de maio de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 9.371/19-PMV.


Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

P.L. de autoria do Vereador Aldemar Veiga Júnior